



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 107057526

Ref.: Ofício SGP-23 nº 273/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Eliseu Gabriel, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a respeito da manutenção de áreas institucionais para instalação de equipamentos públicos de interesse da comunidade do bairro de Pirituba, conforme especificado, e que a área institucional “[...] constante do MAPA 2016, fls. 12 do RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE – RIMA – 2016, relacionada no Plano Urbanístico City São Paulo [...]”, seja “[...] determinada como prioritária para instalação dos equipamentos públicos de saúde”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 24/07/2024, às 14:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107057526** e o código CRC **D51FDF3B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Grupo Técnico de Manejo Arbóreo e Intervenção em Área de Preservação Permanente**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001998-1**Informação Técnica SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP Nº 544/2024****Referente ao Processo:**6010.2024/0001998-1**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.**Assunto: Ofício CMSP SGP-23 nº 0273/2024 - IND 133/24 (102588889).** “Indicação nº 133/2024.

Solicitação de garantia de manutenção de áreas institucionais para instalação de equipamentos públicos de interesse da comunidade do bairro de Pirituba, conforme especifica, e que a área institucional “[...] constante do MAPA 2016, fls. 12 do RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE – RIMA – 2016, relacionada no Plano Urbanístico City São Paulo [...]”, seja “[...] determinada como prioritária para instalação dos equipamentos públicos de saúde”.

INFORMAÇÃO TÉCNICA 544/CLA/DCRA/GTMAPP/2024**CLA/DCRA****Sr. Diretor,**

Conforme elencado em **Ofício CMSP SGP-23 nº 0273/2024 - IND 133/24 (102588889)** e de acordo com as atribuições conferidas ao Grupo Técnico de Manejo Arbóreo e Intervenção em Área de Preservação Permanente, temos a esclarecer que:

Em análise ao presente processo, para área institucional delimitada em doc. SEI 102588889, não há óbice quanto à utilização proposta para equipamento de saúde. Contudo, caso haja necessidade de intervenção em APP e/ou manejo arbóreo no lote, faz-se necessário a elaboração de um Termo de Compromisso Ambiental (TCA) obedecendo ao fluxo de procedimentos previstos na Portaria SVMA nº 130/2013.

Com nossas informações sugerimos encaminhamento à **SVMA/AJ** para prosseguimento.

Biól. Milena Toselli**RF: 847.757-4****CLA/DCRA/GTMAPP****MILENA TOSELLI****Assessor(a) Técnico(a) III**

Em 14/05/2024, às 16:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103379197** e o código CRC **DEC99DCF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Coordenação de Licenciamento Ambiental

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 5187-0142

PROCESSO 6010.2024/0001998-1

Encaminhamento SVMA/CLA Nº 103456533

São Paulo, 15 de Maio de 2024.

SVMA/AJ

Sr. Procurador Chefe,

Em atenção ao solicitado no Encaminhamento 103181137, segue Informação Técnica 544/2024 GTMAPP (103379197), para ciência e prosseguimento.



Otavio Luiz de França

Coordenador(a) Geral

Em 15/05/2024, às 14:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103456533** e o código CRC **B1712E04**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001998-1

Informação SVMA/AJ Nº 103553903

SEI 6010.2024/0001998-1

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 273/2024 - Indicação nº 133/2024. Solicitação de garantia de manutenção de áreas institucionais para instalação de equipamentos públicos de interesse da comunidade do bairro de Pirituba, conforme especifica, e que a área institucional “[...] constante do MAPA 2016, fls. 12 do RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE – RIMA – 2016, relacionada no Plano Urbanístico City São Paulo [...]”, seja “[...] determinada como prioritária para instalação dos equipamentos públicos de saúde”. Encaminhamento para manifestação.

SVMA/CG

Senhora Chefe de Gabinete,

Cuida o presente de processo administrativo autuado a partir do Ofício SGP23 n.0273/2024, proveniente da Câmara Municipal de São Paulo (102588889), por meio da qual o senhor Vereador Eliseu Gabriel solicita que seja garantida a manutenção das áreas institucionais destinadas à instalação de equipamentos públicos de interesse da comunidade do bairro de Pirituba, conforme especifica, reafirmando “[...] a necessidade de que a ÁREA INSTITUCIONAL constante do MAPA 2016, fls. 12 do RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE – RIMA – 2016, relacionada no Plano Urbanístico City São Paulo, circundada em amarelo no mapa infra, seja determinada como prioritária para instalação dos equipamentos públicos de saúde”.

Em atendimento ao solicitado, o processo foi submetido à Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA que, através do Grupo Técnico de Manejo Arbóreo e Intervenção em Área de Preservação Permanente – CLA/DCRA/GTMAPP (103379197), consignou o seguinte:

Referente ao Processo:6010.2024/0001998-1

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício CMSP SGP-23 nº 0273/2024 - IND 133/24 (102588889). “Indicação nº 133/2024. Solicitação de garantia de manutenção de áreas institucionais para instalação de equipamentos públicos de interesse da comunidade do bairro de Pirituba, conforme especifica, e que a área institucional “[...] constante do MAPA 2016, fls. 12 do RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE – RIMA – 2016, relacionada no Plano Urbanístico City São Paulo [...]”, seja “[...] determinada como prioritária para instalação dos equipamentos públicos de saúde”.

INFORMAÇÃO TÉCNICA 544/CLA/DCRA/GTMAPP/2024

CLA/DCRA

Sr. Diretor,

Conforme elencado em **Ofício CMSP SGP-23 nº 0273/2024 - IND 133/24 (102588889)** e de acordo com as atribuições conferidas ao Grupo Técnico de Manejo Arbóreo e Intervenção em Área de Preservação Permanente, temos a esclarecer que:

Em análise ao presente processo, para área institucional delimitada em doc. SEI 102588889, **não há óbice quanto à utilização proposta para equipamento de saúde.** Contudo, caso haja necessidade de intervenção em APP e/ou manejo arbóreo no lote, faz-se necessário a elaboração de um Termo de Compromisso Ambiental (TCA) obedecendo ao fluxo de procedimentos previstos na Portaria SVMA nº 130/2013.

Com nossas informações sugerimos encaminhamento à **SVMA/AJ** para prosseguimento.

Desta feita, considerando que o solicitado se trata de matéria técnica e que a Coordenação responsável já exarou sua manifestação, no âmbito de suas atribuições, esta Assessoria não tem nada a acrescentar.

Logo, sugerimos o retorno do presente à Casa Civil/ATL para conhecimento e adoção das providências de mister.

São Paulo, 16 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

Rafaela Braga Reis Faria
Assessora IV
RF nº 847.432-0
SVMA.G/AJ

De acordo,

(assinado eletronicamente)

Oscar Zirolto de Souza
Procurador Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP nº 283.583
SVMA.G/AJ



Oscar Zirolto de Souza
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 16/05/2024, às 18:09.



Rafaela Braga Reis Faria
Assessor(a) IV
Em 20/05/2024, às 11:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103553903** e o código CRC **65840754**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001998-1

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 103554526

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria Técnico-Legislativa, em 102597362, encaminho-lhe o presente para conhecimento da manifestação técnica exarada por esta Pasta pelo Grupo Técnico de Manejo Arbóreo e Intervenção em Área de Preservação Permanente - CLA/DCRA/GTMAPP (103379197), anuída pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA (103456533), assim como a informação da Assessoria Jurídica (103553903), que endosso.

Ao ensejo, renovo nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 20 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SVMA



Tamires Carla de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 20/05/2024, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103554526** e o código CRC **53E828DB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Setor de Informação das Áreas Públicas**

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001998-1**Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 103487873****SEGES/CGPATRI****Coordenadora,**

Em atenção ao solicitado no doc. 103284764, informamos:

Trata-se de pedido de informação sobre área, encaminhado a nós por SMUL/DEUSO no doc. 103038759, a **fim de instruir solicitação de garantia de manutenção de área institucional para instalação de equipamento público de saúde em Pirituba**. O local se refere à área institucional constante do MAPA 2016, fls. 12 do Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente - RIMA 2016, segundo informações juntadas no doc. 102588889 por PREF/CASA CIVIL/ATL.

Consultamos o Geosampa (doc. 103443354) e juntamos **Foto Aérea do ano de 2020** sobreposta com as camadas: **Cadastro Fiscal**, pela qual identificamos o **Setor-Quadra- Lote 209-992-0002; Áreas Públicas e Parcelamento**, pela qual identificamos o **Cadastro de Área Pública "CAP" 7620 e o ARR5056**. Juntamos no doc. 103447542 a ficha com dados do CAP 7620, que informa **origem da área em parcelamento e matrícula 196.758 do 16º ORI/CRI**.

CGPATRI/SIC informa no doc. 103451997 que anotou a passagem do presente e informa no doc. 103451948 os expedientes que constam em seus assentamentos para o local.

CGPATRI/SCL no doc. 103482249 informa que, em pesquisa realizada em seus assentamentos, **nada foi localizado** referente à formalização de Termo de Permissão/Transferência.

Em resumo: a área é municipal, conforme dados do CAP 7620. Em consulta aos assentamentos de CGPATRI, não foram localizados Termos de Permissão de Uso ou de Transferência para a área em questão.

Era o que cabia informar das unidades consultadas.

**Ana Clara de Souza Santana****Arquiteto(a)**

Em 15/05/2024, às 17:24.

**Renato de Barros Panzoldo****Assessor(a) II**

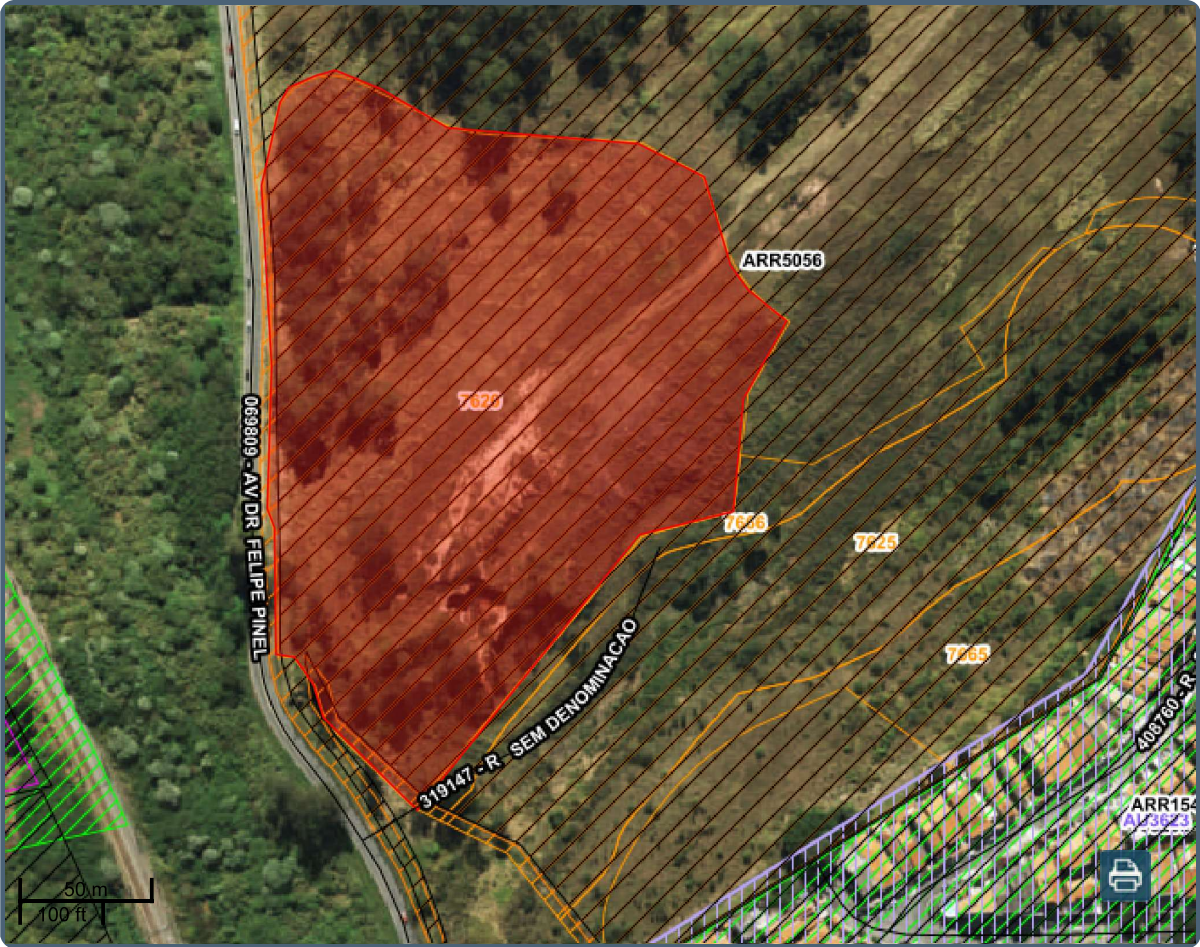
Em 16/05/2024, às 11:43.

**Paulo Candura****Diretor(a) de Divisão**

Em 16/05/2024, às 12:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103487873** e o código CRC **19C25EFD**.

Processo 6010.2024/0001998-1 | Local aproximado em vermelho | ÁREAS PÚBLICAS E PARCELAMENTO



Escala: 2500

Link: http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=55704
Data e Hora: 15/05/2024 12:00:12

Legendas

- Cadastro de Área Publica – CAP

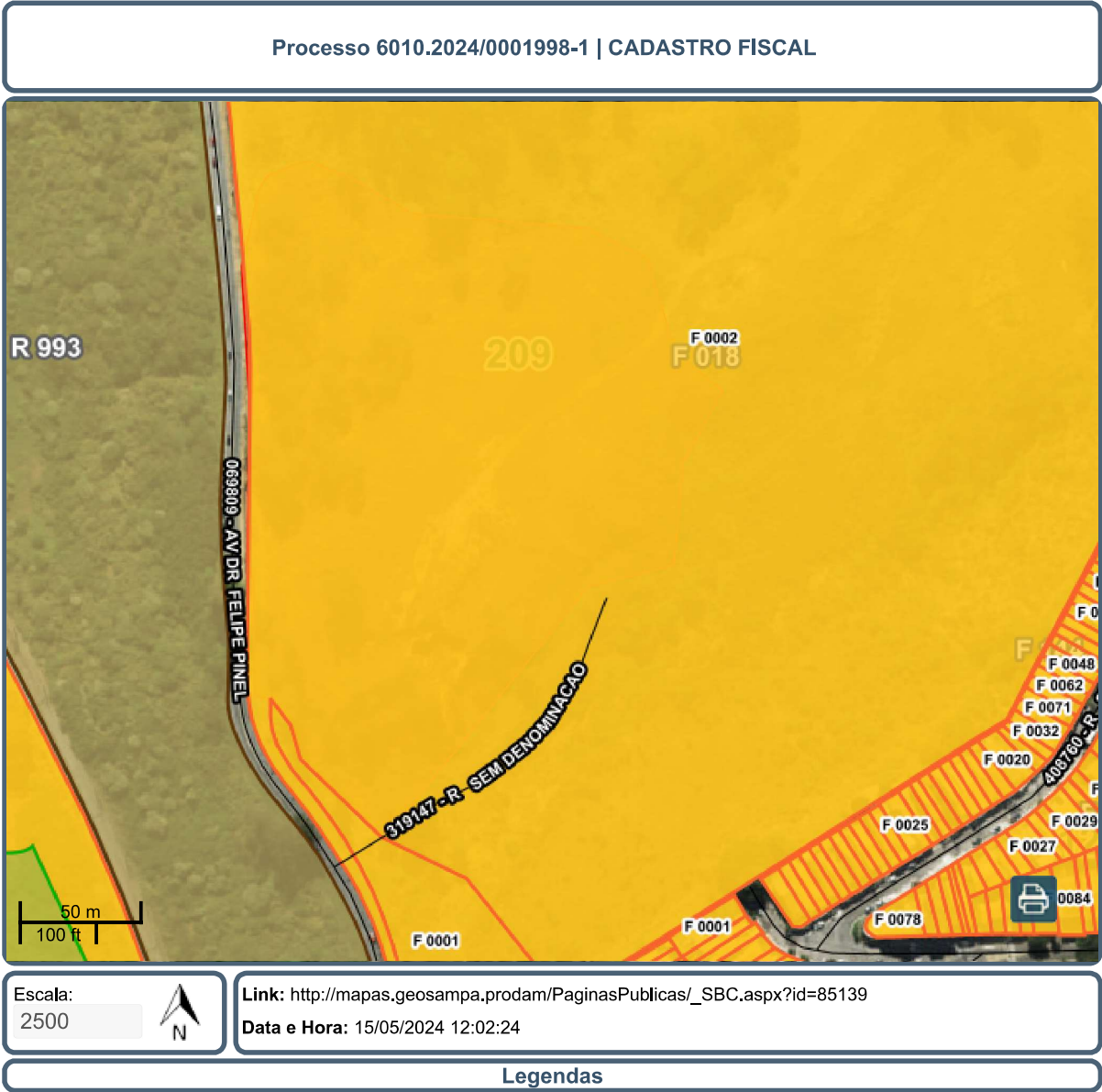
 - Ativo
 - Desativado
- Croqui Patrimonial

 - Comum
 - Dominial
 - Especial
 - Faixa de Servidão
 - Área cedida a PMSF
- Área Urbanizada Regularizada - AU

 - E: concluído (planta em SMUL/CASE)
 - A: em processo de regularização (planta em SEHAB/CRF)
- Municípios do Estado de São Paulo

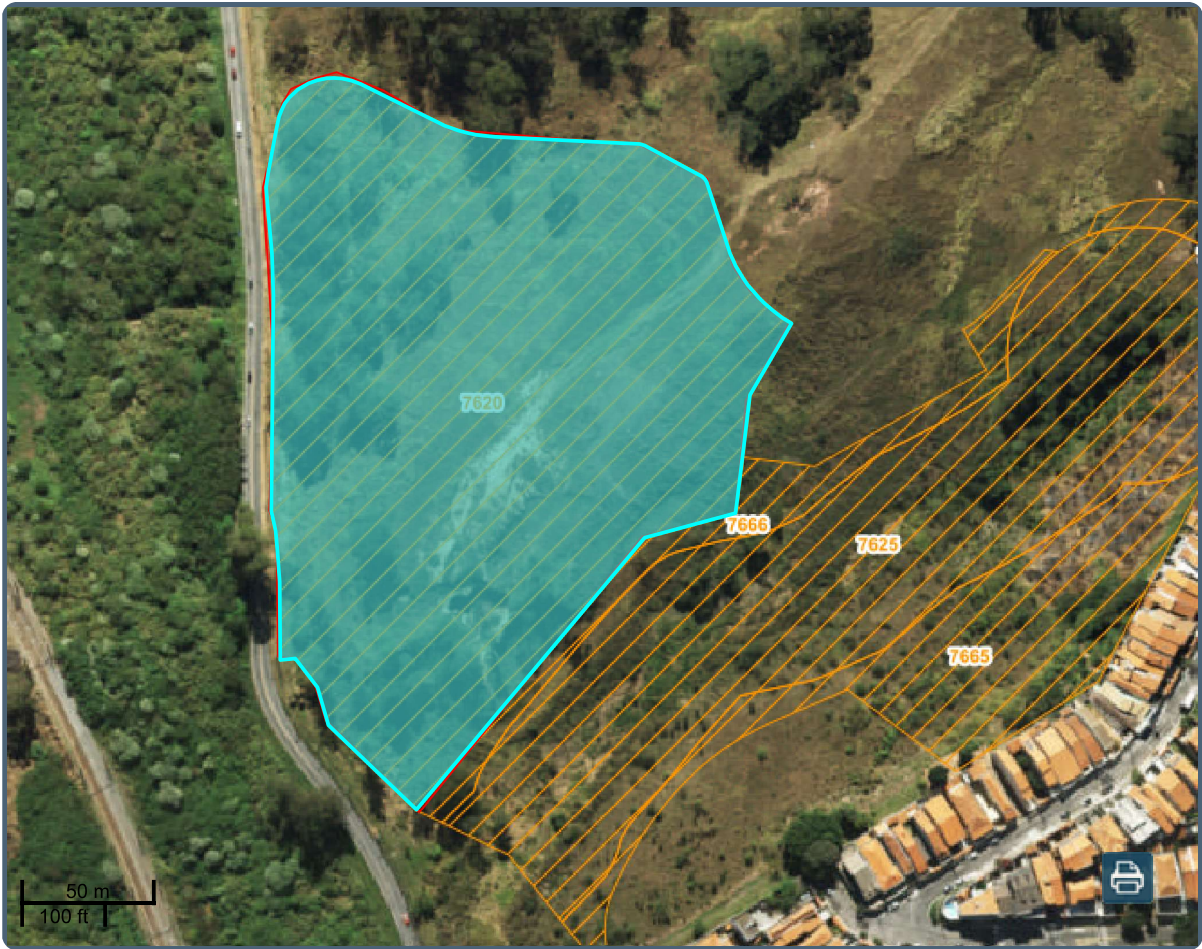
 - Área Cedida
 - Passagem - PS
 - Diretriz - DZ
 - Desmembramento de Gleba - DG
 - Conjunto - CJ
- Arruamento - ARR

 - Ortofoto 2020 - PMSP RGB
 - Logradouro



Legendas			
Quadra	Lote	Municípios do Estado de São Paulo	Setor
Fiscal	Fiscal	Ortofoto 2020 - PMSP RGB	Logradouro
Quadra Pública	Espaço Livre		
Divergente	Vila		
Rural			
Outros			

Processo 6010.2024/0001998-1 | FICHA CAP 7620



Escala:
2500



Link: http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=80644
Data e Hora: 15/05/2024 12:34:19

Legendas

Cadastro de Área Pública – CAP

Municípios do Estado de São Paulo

Ortofoto 2020 - PMSP RGB

Ativo

Desativado

A camada de Cadastro de Área Pública (CAP) indica os imóveis pertencentes à administração direta municipal, oriundos de parcelamentos, regularizações fundiárias, desapropriações, doações, permutas, entre outras origens. Os polígonos são desenhados apenas com a finalidade de cadastro indicativo da localização, com base e adequação ao MDC, não dispensando a consulta da documentação oficial pertinente e realização do devido estudo técnico para delimitação dos perímetros exatos das áreas (Portaria nº 97/SMG/2017)

Código do CAP: 7620
Observação: Polígono elaborado de acordo com planta Loteamento_City-Life e restituição do MDC.
Origem: PARCELAMENTO
Área do terreno: 37457.51
Tipo de registro: MATRICULA

Número do registro: 196.758
ORI/CRI: 16
Planta: Loteamento_City-Life
Processo administrativo: 6068.2023.0011899-2
Nome do loteamento: Não consta/Não se aplica
Processo judicial: Não consta/Não se aplica
Melhoramento: Não consta/Não se aplica
Escritura: Não consta
Data de escritura: 1999-11-30
Livro da escritura: Não consta/Não se aplica
Folhas do livro da escritura: Não consta/Não se aplica
Tabelião: Não consta/Não se aplica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Anotação e Informação Cadastral

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001998-1

Informação SEGES/CGPATRI/SIC Nº 103451997

CGPATRI- SI

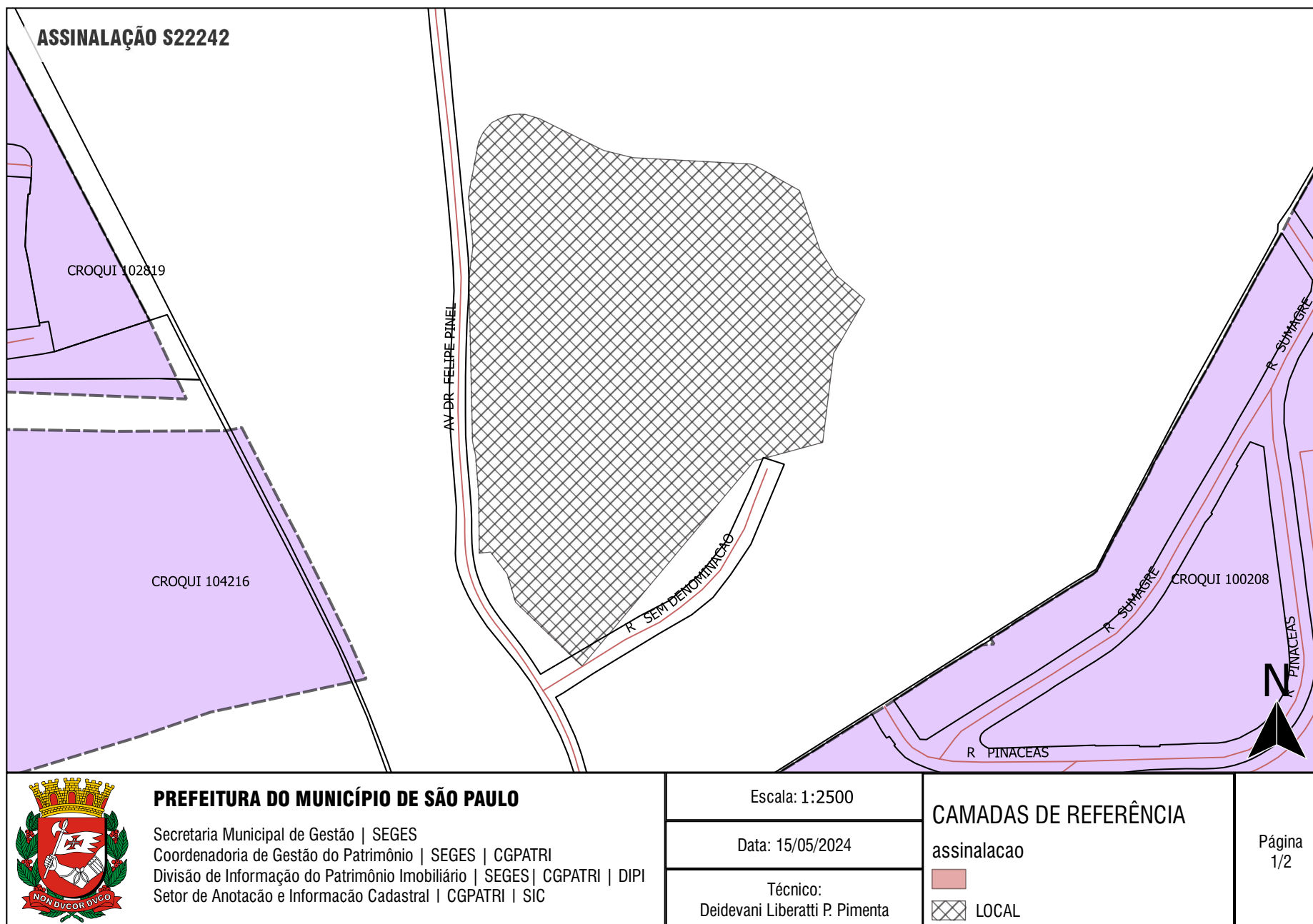
Sr(a). Engenheiro(a)/Arquiteto(a) Ana Clara

Em atenção à solicitação do doc. nº 103443518, anotamos a passagem do presente no *sistema de informação geográfica - SIG_CGPATRI* e informamos no doc. nº 103451948, o que consta nos assentamentos das fichas de anotações diversas (A.D.) para o Setor 209, Quadra 992, conforme assinalado no doc. nº 103443354.



Deidevani Liberatti P. Pimenta
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 15/05/2024, às 13:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103451997** e o código CRC **54649F07**.



INFORMAÇÕES - ASSINALAÇÃO S22242

TIPO	EXPEDIENTE	INTERESSADO	ASSUNTO	LOCAL	CROQUI	ÁREA M	SQ	OBSERVAÇÕES
TID	TID Nº 6.246.330 (OFÍCIO Nº 101/DESAP.22/10)	DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES	DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA	RUA JOÃO AIRES, CONFLUÊNCIA DA RUA ENGº DOLABELA ATÉ A CONFLUÊNCIA DA RUA DR. CAMPOS MELLO.			209992	
TID	TID Nº 7.087.041 (OFÍCIO 07/DESAP-32/11)	DESAP	EVENTUAIS DIREITOS E INTERESSES MUNICIPAIS				209992	
TID	TID Nº 2.270.369 (OFÍCIO Nº 09/2008 DE 14/01/08)	DESAP 32	ESTUDO DE DOMÍNIO. MELHORAMENTO: POLO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES.	AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES			209992	

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal de Gestão SEGES Coordenadoria de Gestão do Patrimônio SEGES CGPATRI Divisão de Informação do Patrimônio Imobiliário SEGES CGPATRI DIPI Setor de Anotação e Informação Cadastral CGPATRI SIC	Data: 15/05/2024	Página 2/2
		Técnico: Deidevani Liberatti P. Pimenta	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Controle e Lavratura de Cessão

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001998-1

Informação SEGES/CGPATRI/SCL Nº 103482249

São Paulo, 15 de maio de 2024.

SEGES/CGPATRI/SI

Arquiteta Ana Clara de Souza Santana

Em atendimento à solicitação retro, pesquisamos em nossos assentamentos e nada localizamos referente à

formalização de Termo de Permissão/Transferência para o local indicado em vermelho no documento SEI 103443354.

Sem mais, retornamos o presente à V.Sa., para o que mais couber.



Miriam Liemi Yoneda
Agente de Administração
Em 15/05/2024, às 16:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103482249** e o código CRC **B91F64D6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001998-1

Informação SEGES/CGPATRI Nº 103559139

SMUL/DEUSO

Sr. Coordenador Substituto,

Em atendimento ao doc. 103038759, encaminho o presente com as informações a cargo desta Coordenadoria, principalmente a manifestação constante do doc.103487873.

São Paulo, 17 de maio de 2024.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário | CGPATRI

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES

RF. 782.380.1



Tatiana Robles Seferjan
Coordenador(a) I

Em 17/05/2024, às 18:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103559139** e o código CRC **56360F9B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:
PROCESSO 6010.2024/0001998-1
Encaminhamento SMUL/DEUSO Nº 103448019

SMUL/GAB

Sra. Assessora

Restituímos o presente, em atendimento ao solicitado em **Encaminhamento SMUL/GAB Nº102874401**, com nossa manifestação em **Informação SMUL/DEUSO/DNUS Nº103443855**, que acolho, para prosseguimento.



Daniella Lucas Richards
Coordenador(a) IV
Em 16/05/2024, às 14:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103448019** e o código CRC **09ABAF65**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Normatização do Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001998-1

Informação SMUL/DEUSO/DNUS Nº 103443855

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel

LOCAL: Av. Dr. Filipe Pinel, Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá

ASSUNTO: Consulta de Zoneamento

DEUSO/Divisão Normatização

Sra. Diretora

Trata o presente de solicitação de prioridade para instalação dos equipamentos públicos de saúde, em área municipal localizada a Av. Dr. Filipe Pinel, Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá, formulado pela Câmara Municipal de São Paulo, através do vereador Eliseu Gabriel, doc. nº (102588889).

SMUL/GAB solicita a DEUSO análise e manifestação no que couber, doc. nº (103181395).

Conforme informações de SMUL/CASE, doc. nº (103181395), sobre a área em tela incide o ARR5056, com planta anexa no doc. nº (103118557), que classifica o local como Área Institucional 04.

No âmbito das competências desta Coordenadoria, informamos que a área em questão está localizada na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, na Zona Urbana e na Macroárea de Qualificação da Urbanização, de acordo com os Mapas 1, 1A e 2 do PDE (Plano Diretor Estratégico | Lei 16.050/14).

Segundo a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS | Lei 16.402/16), sobre a área incide Zona Mista 'ZM', conforme Mapa 1, e em Perímetro de Qualificação Ambiental PA-8, conforme Mapa 3, ambos da lei citada.

Cumprе mencionar que o Mapa 1, anexo a Lei 18.081/24, Revisão Parcial da Lei 16.402/16, LPUOS, não altera a zona que incide sobre o local.

Entretanto, em área pública, segundo o art. 28 da Lei 16.402/16, incidem parâmetros próprios de parcelamento, uso e ocupação do solo, em especial aqueles estabelecidos no Capítulo IV da referida lei, que prevalecem sobre os parâmetros da zona em que o imóvel se encontra, à exceção de ZEP, ZEPAM e ZEIS-1.

Portanto, o enquadramento da categoria de área pública deve ser feito de acordo com os arts. 27 a 33 da Lei 16.402/16 (LPUOS) e Decreto 58.963/19. Tendo em vista que se trata de área institucional, o perímetro fica enquadrado como **AI**, conforme art. 27, inciso III, alínea "a", da Lei 16.402/16, cujos parâmetros de ocupação encontram-se, em especial, nos Quadros 3 e 3A da Lei 16.402/16.

Quanto ao uso, os equipamentos públicos de saúde, a depender do seu porte, podem ser enquadrados como '**nR1-10**: serviço público social de pequeno porte', '**nR2-8**: serviço público social de médio porte' e '**nR3-3**: serviço público social especial', conforme inciso X do art. 98, inciso VIII do art. 99, inciso III do art. 100 da Lei 16.402/16 e anexo único do Decreto 57.378/16. Os Grupos nR1-10, nR2-8 e nR3-3 são permitidos em AI, com base no Quadro 4 da Lei 16.402/16.

Acrescentamos que, para a formalização da destinação do local em questão para a instalação de equipamentos públicos de saúde, deverá ser protocolado, junto à SEGES/CGPATRI, um pedido de transferência administrativa à Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Observamos que as informações apresentadas foram elaboradas, conforme dados constantes no processo, até a

presenta data, sendo necessária manifestação conclusiva da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio - SEGES/CGPATRI, quanto à classificação e enquadramento da área pública em questão, conforme informações presentes do seu cadastro, nos termos do art. 11 do Decreto 58.963/19, e havendo necessidade, posterior retorno a esta Coordenadoria para complementação, ou retificação, das informações prestadas.

Desta forma, sugerimos a devolução do presente.

São Paulo, 15 de maio de 2024.



Janaina Pacheco Cortinove
Arquiteto(a)
Em 15/05/2024, às 12:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103443855** e o código CRC **F439F943**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:
PROCESSO 6010.2024/0001998-1
Encaminhamento SMUL/DEUSO Nº 103680555

SMUL/GAB

Sra. Assessora

De ordem da Coordenadora, restituímos o presente, em atendimento ao solicitado em **Encaminhamento SMUL/GAB Nº102874401**, com manifestação de CGPATRI em **Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 103487873**.



Leandro Della Croche

Assessor(a) II

Em 20/05/2024, às 15:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103680555** e o código CRC **89262E25**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280
PROCESSO 6010.2024/0001998-1

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 103181395

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 273/2024 - Indicação nº 133/2024. Solicitação de garantia de manutenção de áreas institucionais para instalação de equipamentos públicos de interesse da comunidade do bairro de Pirituba, conforme específica, e que a área institucional “[...] constante do MAPA 2016, fls. 12 do RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE – RIMA – 2016, relacionada no Plano Urbanístico City São Paulo [...]”, seja “[...] determinada como prioritária para instalação dos equipamentos públicos de saúde”.

À SMUL/DEUSO

Sra. Coordenadora,

Em atenção à solicitação de SMUL/DEUSO (103038759), restituímos o presente com as informações prestadas por SMUL/CASE/DCAD (103120371), que anexou a Planta ARR5056 (103118557) e a sua Ficha Técnica (103119004), e por SMUL/CASE/DDU (103095246) que anexou o Boletim de Dados Técnicos - BDT (103095161) da área.



Mariana Costa Panseri

Coordenador(a) II

Em 10/05/2024, às 13:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103181395** e o código CRC **A2B53D5B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Cadastro

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001998-1

Encaminhamento SMUL/CASE/DCAD Nº 103120371

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao solicitado em 103048950, encaminhamos o que consta em nosso cadastro para a área indicada no ofício 102588889, para o que couber:

ARR5056 - Planta (103118557)

ARR5056 - Ficha Cadastral (103119004)

Atenciosamente,



Renata da Silva Oliveira
Arquiteto(a)
Em 09/05/2024, às 15:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103120371** e o código CRC **2964B90B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Dados Urbanísticos

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001998-1

Encaminhamento SMUL/CASE/DDU Nº 103095246

Conforme encaminhamento 103048950, encaminhamos o presente com o Boletim de Dados Técnicos (103095161).

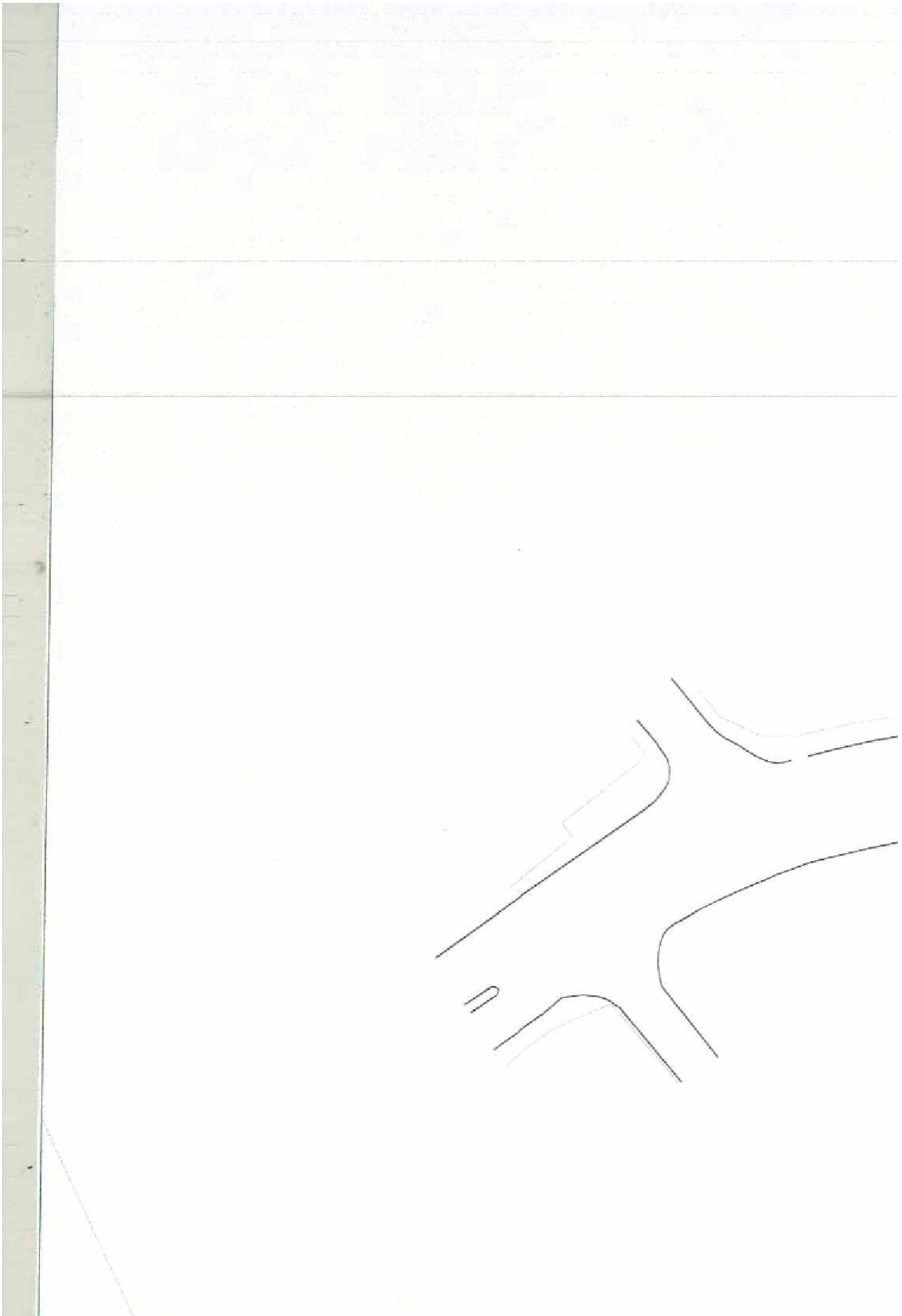


Fabio Gimenez

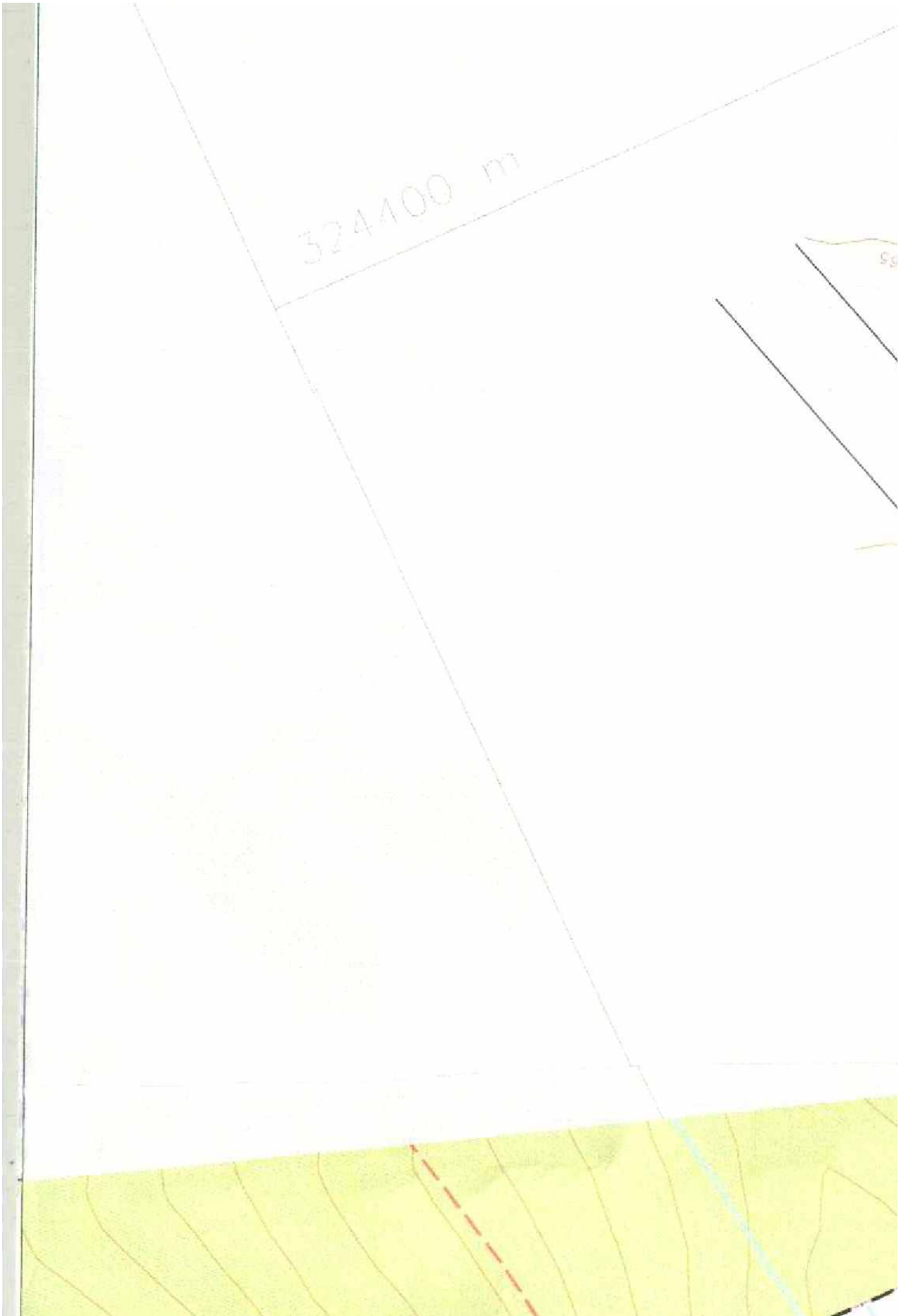
Engenheiro(a)

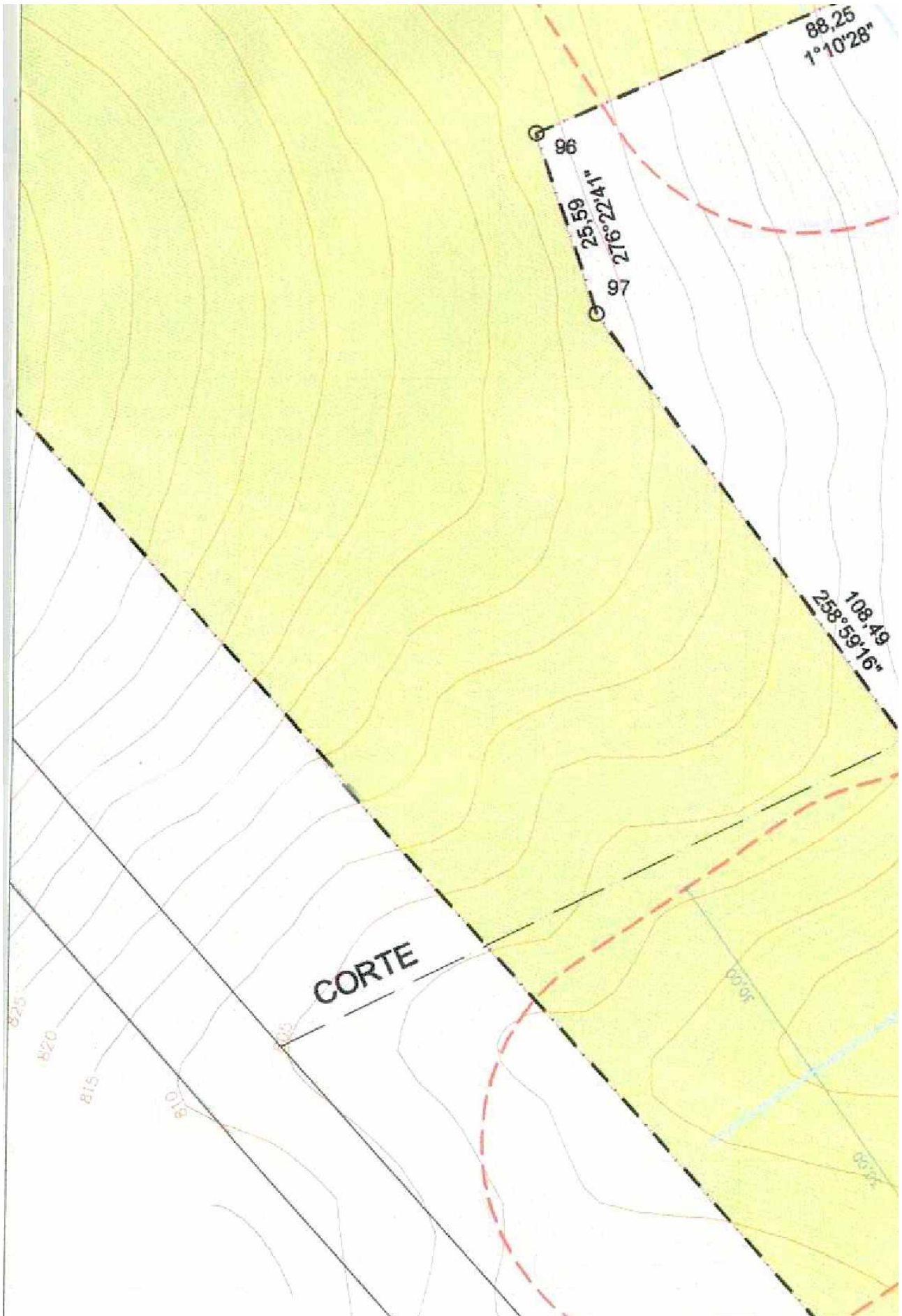
Em 09/05/2024, às 12:28.

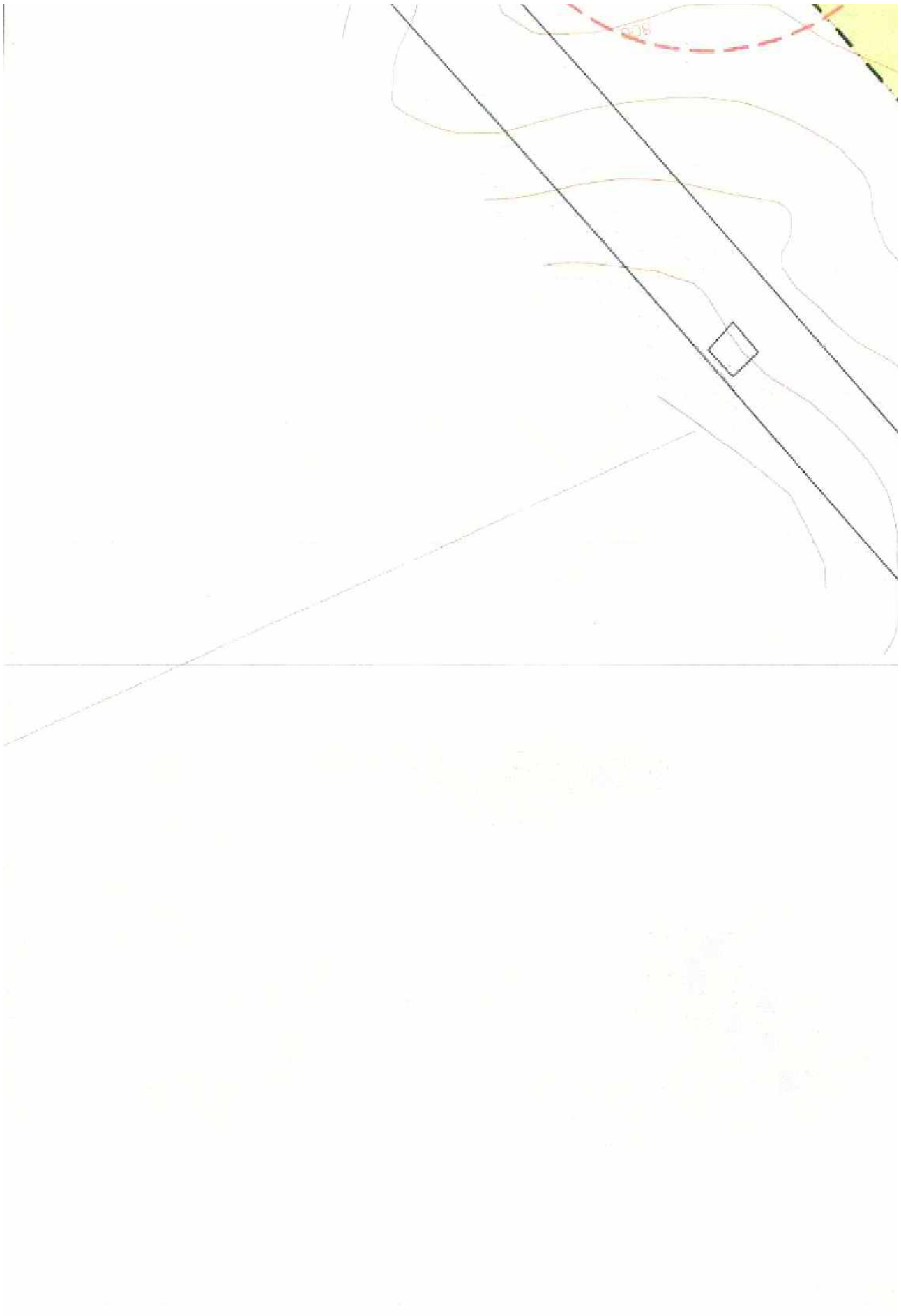
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103095246** e o código CRC **1CFF0D2F**.



Planta ARR5056 (103118557)













PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
CADASTRO E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO - CASE - DCAD
FICHA DE PARCELAMENTO

DADOS DO PARCELAMENTO

Planta Processo Prefeitura Regional Distrito
ARR5056 PIRITUBA PIRITUBA

Aceitação Técnica Data Aceitação Aprovação Data Aprovação
Projeto Modificativo Aprovado 2023-01-31

Planta Processo de Regularização Aceitação Técnica Data Aceitação

Auto de Regularização Número Data do Auto

Denominação Acesso
CITY LIFE AVENIDA RAIMUNDO P.MAGALHAES/AV.FELIPE PINEL

Proprietário
MRV XC INCORPORACOES LTDA

Observação

Registro

Número do Registro	Tipo	Data do Registro	Cartório de Registro de Imóveis
196.755 a 196.758 - áreas institucionais 1 a 4	Matrícula	2022-08-26	16
196.726 a 196.754 - áreas verdes 1 a 29	Matrícula	2022-08-26	16

Matéria DOCREC 530/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 133/2024 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=546954>.

HISTÓRICO DE DOCUMENTOS

Processo	Documento	Série	Data	Observação
2015-0.298.810-7	20220573401		2023-01-31	APOSTILAMENTO DE ALVARÁ - Modificativo do loteamento
165.763/79				Etq.101505727934 - ARR4906: Aprovação de loteamento p/chácaras de recreio - INDEFERIDO EM 13/07/1993
2015-0.298.810-7	20220573400		2022-07-16	ALVARÁ DE LOTEAMENTO
170.747/75	4031	29	1977-09-19	ALVARÁ DE LOTEAMENTO - Etq.050073937890 (197800059707) - encerrado em 11/10/2019. Aprovação loteamento City Vivendas do Lago, para fins de inscrição no Registro de Imóveis.
2015-0.298.810-7	20170591800		2017-03-31	CERTIDÃO DE DIRETRIZES - DZ318
1999-0.131.396-1	201426151		2014-11-15	CERTIDÃO DE DIRETRIZES - DZ318



CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	FOLHA
BOLETIM DE DADOS TÉCNICOS	2024-106065-00	09/05/2024	1/4

Documento Emitido Por:
CASE / DDU

Contribuintes

SQL	Localização
SQL 209.018.0002-1	AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 99999 Compl.: Distrito: PIRITUBA CEP: 05220-000 Subprefeitura: PJ

LOGRADOUROS

Oficialização

Logradouro	CODLOG	Oficialização	Largura da via (m)
AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES	168386	OFICIALIZACAO LEITO: D 34049/94 (C) OFICIALIZACAO LEITO: L 7180/68 (-) OFICIALIZACAO DENOMINACAO: L 6562/64 (C) OFICIALIZACAO LEITO: L 5969/62 (C) OFICIALIZACAO LEITO: L 4371/53 (-)	
AV DR FELIPE PINEL	69809	OFICIALIZACAO LEITO: D 16702/80 (-) OFICIALIZACAO LEITO: D 16233/79 (-) OFICIALIZACAO LEITO/DENOMINACAO: D 15635/79 (C) OFICIALIZACAO LEITO: L 7180/68 (-) OFICIALIZACAO DENOMINACAO: D 6684/66 (C)	
R PINACEAS	410179	OFICIALIZACAO LEITO/DENOMINACAO: D 25492/88 (C)	
R LARICO	410195	OFICIALIZACAO LEITO/DENOMINACAO: D 25492/88 (C)	
R TALOFITOS	418366	OFICIALIZACAO LEITO/DENOMINACAO: D 25492/88 (C)	

Denominações anteriores

Logradouro	Histórico de denominações anteriores
AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES	ES DE CAMPINAS AV RAIMUNDO P.DE MAGALHAES
AV DR FELIPE PINEL	ES CAPUAVA ES DO CAPUAVA
R PINACEAS	56 R CINQUENTA E SEIS (PIR)
R LARICO	59 R CINQUENTA E NOVE (PIR) R CINQUENTA E CINCO (PIR)
R TALOFITOS	R CINQUENTA E DOIS (PIR) R CINCO (J. CIDADE PIRITUBA-PIR)

AET

Inserido	CODLOG	Classificação
SIM	168386	AET - 002
NÃO	69809	-
NÃO	410179	-
NÃO	410195	-
NÃO	418366	-



CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	FOLHA
BOLETIM DE DADOS TÉCNICOS	2024-106065-00	09/05/2024	2/4

ZONEAMENTO

Zoneamento	Legislação	Sigla	Zona
	Lei 16050/2014	MA	MCU - Macroárea de Qualificação da Urbanização
	Lei 16050/2014	MA	MRVURA - Macroárea de Redução da Vulnerabilidade e Recuperação Ambiental
	Lei 16050/2014	MA	MEM - Macroárea de Estruturação Metropolitana – Noroeste
	Lei 16402/2016	QA	QUOTA AMBIENTAL - PA 08
	Lei 16402/2016	QA	QUOTA AMBIENTAL - PA 12
	Lei 16402/2016	ZM	ZONA MISTA
	Lei 16402/2016	ZEPAM	ZONA ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL

Operação urbana	Operação urbana	Setor	Subsetor
	NÃO	-	-

INFRAESTRUTURA URBANA

Melhoramentos (SIURB)	Legislação	Melhoramento
	NÃO	-

DIS/DUP	Tipo	Decreto	Ano
	NÃO	-	-

Hidrografia (SIURB)	Curso d'água	Faixa não edificável
	SIM	SIM

OUTRAS INFORMAÇÕES

Loteamento	Tipo	Inserido	Número
	ARRUAMENTO APROVADO	PARCIAL	ARR5056
	ARRUAMENTO REGULARIZADO	PARCIAL	AU3623
	CONJUNTO	NÃO	-
	DESMEMBRAMENTO	NÃO	-
	DIRETRIZ	PARCIAL	DZ318
	PASSAGEM	NÃO	-

Tombamento (SMC)	Contribuinte(s)	Tombamento
	209.018.0002-1	NÃO

Área de proteção aos mananciais	Inserido
	NÃO



CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	FOLHA
BOLETIM DE DADOS TÉCNICOS	2024-106065-00	09/05/2024	3/4

Contaminação do Solo (SVMA)

Contribuinte(s)	Classificação de Contaminação
209.018.0002-1	NÃO

Proteção ambiental

Inserido	APA
NÃO	-

Patrimônio ambiental (Decr. Estadual nº 30.443/89)

NÃO

Restrições Geotécnicas

Inserido	Local	Regulamentacao
NÃO	-	-

Plano de Proteção aos Aeródromos

Inserido	Classificação/Nome	Altitude Máxima	Distância
SIM	ROTA DE AVIÕES E HELICÓPTEROS - REA_DELTA	947,28	-
SIM	ROTA DE AVIÕES E HELICÓPTEROS - REA_NOVEMBER	947,28	-
SIM	ROTA DE AVIÕES E HELICÓPTEROS - REA_DELTA	1099,68	-
NÃO	RAMPA DE HELIPONTO	-	-
NÃO	AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO	-	-
SIM	PLANO - horizontal_externa - SBSP	952,6	-

Linha de Metrô

Inserido na área de influência da linha de Metrô
SIM

Linha de Trem

Inserido na área de influência da linha de Trem Metropolitano
SIM

Informações Complementares

LARGURA DAS VIAS (MDC):

- AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES: 14,70M VARIÁVEL;
- AV DR FELIPE PINEL: 5,70M VARIÁVEL;
- RUA PINACEAS: 11,50M VARIÁVEL;
- RUA LARICO: 12,00M VARIÁVEL;
- RUA TALOFITOS: 11,50M VARIÁVEL;

DOCUMENTO EMITIDO SEM INFORMAÇÕES DA LEI 18.081/2024 ATÉ ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ZONEAMENTO MUNICIPAL - SIZON.

Notas

- Os dados resultantes são provenientes de diversas Secretarias, podendo ser atualizados diariamente, de acordo com legislações e cadastramentos supervenientes, devendo ser confirmados na data da solicitação do alvará.
- Ao responsável pela emissão deste documento não compete a confirmação dos dados informados, visto que estes são preenchidos de

Código de Autenticidade: f118d837-4b9f-4af7-badf-50e968f5d90b

Boletim (103093167) SER 6010.2024/0001998-17 pg. 38



CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	FOLHA
BOLETIM DE DADOS TÉCNICOS	2024-106065-00	09/05/2024	4/4

forma automática, exceto ao campo "Informações Complementares".

- As altitudes máximas elencadas no campo Plano de Proteção aos Aeródromos se referem ao limite de quaisquer objetos para não submissão ao SRPV-SP. No caso dos Helipontos, a cota se refere à altitude da FATO. Devem ainda ser verificadas as demais restrições quanto à natureza, características das edificações e distâncias mínimas dos auxílios à navegação aérea, de acordo com as Portarias Federais nº 1424/GC3/2020 e 1425/GC3/2020.
- Não estão contempladas informações quanto ao Plano de Zoneamento de Ruído de Helipontos.
- A faixa não edificável relativa ao curso d'água (campo Hidrografia) depende da largura do mesmo, a ser confirmado pelo órgão competente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1020.2024/0010366-5

DATA DE EMISSÃO 09/05/2024

CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO

BOLETIM DE DADOS TÉCNICOS

Código de Autenticidade:
f118d837-4b9f-4af7-badf-50e968f5d90b

Emitido por: d805902



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Planejamento Urbano

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001998-1

Encaminhamento SMUL/PLANURB Nº 103647091

São Paulo, 17 de maio de 2024.

SMUL/GAB

Sra. Assessora de Gabinete

Com as informações prestadas pela Divisão de Articulação Intersetorial (DART) conforme doc (103641492), as quais acolho, encaminho para prosseguimento, tendo em vista o solicitado em doc. (102874401).

Heliana Lombardi Artigiani

Coordenadora

SMUL/PLANURB



Heliana Lombardi Artigiani
Coordenador(a) Geral

Em 17/05/2024, às 16:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103647091** e o código CRC **737310D1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001998-1

Informação SMUL/PLANURB/DART Nº 103641492

São Paulo, 17 de maio de 2024.

SMUL/PLANURB

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao solicitado por SMUL/GAB (102874401), segue análise e manifestação desta Coordenadoria quanto ao pedido formulado pela Câmara Municipal de São Paulo, através do vereador Eliseu Gabriel.

O presente trata de solicitação de instalação de equipamentos públicos em área municipal localizada a Av. Dr. Filipe Pinel, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, especificando que “a área institucional “[...] constante do MAPA 2016, fls. 12 do RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE – RIMA – 2016, relacionada no Plano Urbanístico City São Paulo [...]”, seja “[...] determinada como prioritária para instalação dos equipamentos públicos de saúde”.

Em complementação à informação de SMUL/DEUSO (103443855), informamos quanto às diretrizes dos Planos Urbanísticos vigentes:

1. O Plano Diretor Estratégico (Lei nº 16.050/2014) trata no Título III da Política e dos Sistemas Urbanos e Ambientais, definindo diretrizes e ações relacionadas ao Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais, que incluem os equipamentos de educação, saúde, esportes, cultura, assistência social e de abastecimento e segurança alimentar. Dentre as ações prioritárias previstas no PDE para o setor Saúde está indicada a expansão da rede hospitalar e dos demais equipamentos de saúde para realização de exames, atendimento ambulatorial, entre outros serviços (Art. 305, VIII, IX).
2. No Plano Regional da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá (Decreto nº 57.537/2016), a área em análise está inserida no Perímetro de Ação ID 356 | EIXO NORTE-SUL, que se constitui num importante eixo de ligação com início na Marginal Tietê e que, seguindo paralelo à linha férrea em direção a Perus, serve como alternativa a Av. Raimundo Pereira de Magalhães. Nessa região, a melhoria da acessibilidade e mobilidade local e regional, assim como o atendimento a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais constituem ações prioritárias. Dentre as principais diretrizes estabelecidas no Plano Regional está a implantação do projeto da Via Estrutural Norte-Sul, que inclui melhoramentos na Av. Dr. Felipe Pinel e a implantação de equipamentos públicos de saúde com fácil acesso às estações de trem.

Sendo assim, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Estratégico e no Plano Regional da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, infere-se que o atendimento à demanda em análise é de relevante importância para a região.

É o que temos a informar.

Denise Gonçalves Lima Malheiros

Arquiteta

SMUL/PLANURB/DART

Giovanna Saquietti

Diretora Substituta

SMUL/PLANURB/DART



Denise Gonçalves Lima Malheiros

Arquiteto(a)

Em 17/05/2024, às 16:24.



Giovanna Estevam Saquietti

Diretor(a)

Em 17/05/2024, às 16:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103641492** e o código CRC **5DF7F5F5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0001998-1

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 103641462

São Paulo, 17 de maio de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 273/2024 - Indicação nº 133/2024. Solicitação de garantia de manutenção de áreas institucionais para instalação de equipamentos públicos de interesse da comunidade do bairro de Pirituba, conforme específica, e que a área institucional “[...] constante do MAPA 2016, fls. 12 do RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE – RIMA – 2016, relacionada no Plano Urbanístico City São Paulo [...]”, seja “[...] determinada como prioritária para instalação dos equipamentos públicos de saúde”.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício em epígrafe (102588889), trago as informações prestadas por Setor de Informação das Áreas Públicas SEGES/CGPATRI/SI em doc.ºs 103487873, 103451997, 103451948 e 103482249 bem como, os anexos "Consulta Geosampa (103443354 e 103447542).

Ainda, seguem as manifestações apresentadas pela Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo SMUL/DEUSO em doc.ºs. 103448019, 103443855 e 103680555; pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento SMUL/CASE em doc.ºs 103181395, 103120371 e 103095246 bem assim, os anexos "Planta ARR5056 (103118557), Ficha Técnica (103119004) e Boletim de Dados Técnicos (103095161)" e pela SMUL/PLANURB em doc.ºs 103647091 e 103641492, as quais endosso, restituindo os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

ELISABETE FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL



Elisabete Franca
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 20/05/2024, às 19:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103641462** e o código CRC **8F871AC4**.



Núcleo de Assessoria Técnica - Engenharia

Telefone: (11)2224-6866

PROCESSO 6010.2024/0001998-1

Informação SMS/CRS-N/ENGENHARIA Nº 106029074

São Paulo, 15 de julho de 2024.

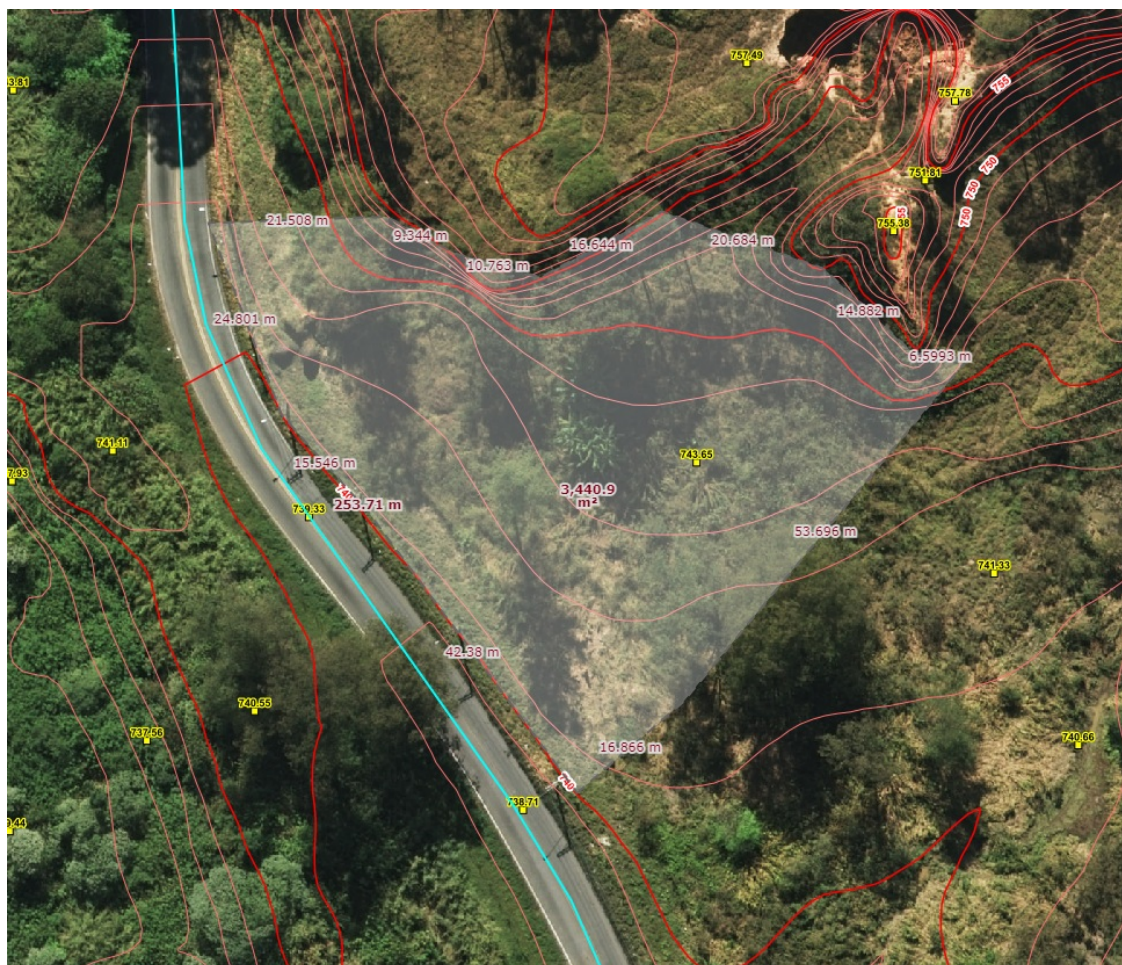
À SMS/CRS-N/G - Dra. Ana Cristina

Prezada,

Trata o presente de indicação de Área Institucional relacionada ao Plano Urbanístico City São Paulo para priorização para implantação de equipamentos de saúde.

Em Informação Técnica 544/2024 GTMAPP (103379197) a SVMA aponta "Não há óbice quanto a utilização da área para equipamento de saúde, necessário elaboração de TCA, tendo em vista que a área possui exemplares arbóreos."

Em análise através do GeoSampa, pode-se verificar uma possível área com menor declividade, apresentando aproximadamente 3.400m², área suficiente para implantação de equipamentos de saúde, como por exemplo uma UBS. O mesmo encontra-se a 800m da UPA e AE Pirituba.





Yago Soares Paulino
Assessor(a) Técnico(a)
Em 15/07/2024, às 15:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106029074** e o código CRC **3027CEA0**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba**

Rua Uratinga, 90, - Bairro Vila Palmeiras - São Paulo/SP - CEP 02933-140

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0001998-1**Informação SMS/CRS-N/STS PIRITUBA Nº 106199867**

São Paulo, 03 de julho de 2024.

À

CRSN/GABINETE

Sra Andressa de Souza Ferreira

Em atendimento ao solicitado em SEI 104817966 e em atenção ao Ofício 102588889, informamos que manifestamos parecer favorável à implantação de Unidade Básica de Saúde com Estratégia Saúde da Família e Ambulatório de Especialidades em área institucional determinada para instalação dos equipamentos públicos de saúde, relacionada no Plano Urbanístico City São Paulo, com base nas seguintes considerações:

O empreendimento imobiliário apresenta grandes proporções e receberá um número muito grande de moradores, constituindo ação prioritária implantação de serviços de saúde para atender a essa emergente demanda.

O terreno onde será construído o empreendimento imobiliário está na abrangência de 2 Unidades Básicas de Saúde, a saber UBS Jd Cidade Pirituba e UBS Domingos Mantelli, ambas sem possibilidade de expansão territorial e de cobertura assistencial para além de seus limites.

Da mesma forma, as Unidades Básicas de Saúde do entorno (UBS Pq Maria Domitila, UBS Jd Panamericano, UBS V Maggi e AMA UBS Jd Ipanema) não possuem possibilidade de crescimento e incorporação de novos territórios. Cabe ressaltar que a distância do empreendimento às Unidades Básicas de Saúde existentes dificulta o acesso do munícipe, bem como área de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde.

O Ambulatório Especialidades Pirituba situa-se em espaço cedido pelo Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria e sem possibilidade de expansão física para abarcar outras especialidades.

Com relação ao Centro Especializado em Reabilitação (CER), foi inaugurado em julho/2023 o CER Pirituba III, situado na região do Distrito Administrativo São Domingos o qual oferta cuidado a toda abrangência da STS Pirituba nas modalidades de reabilitação auditiva, física e intelectual.

Dessa forma, considerando que houve aprovação do parcelamento do solo com destinação de áreas institucionais à equipamentos públicos, incluindo equipamentos de Saúde e, considerando as necessidades de saúde do território, a construção de Unidade Básica de Saúde com equipes de Estratégia Saúde da Família, bem como de um Ambulatório de Especialidades são de suma importância para a Saúde da população da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba, possibilitando cobertura assistencial para os novos residentes do empreendimento imobiliário e sendo referência de serviço especializado para toda região.



Isabel Aparecida Nering
Supervisor(a) Substituto(a)
Em 03/07/2024, às 12:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106199867** e o código CRC **BF67AAD0**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9015

PROCESSO 6010.2024/0001998-1**Encaminhamento SMS/CG Nº 106881157**

São Paulo, 16 de julho de 2024.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 273/2024 - Indicação nº 133/2024. Solicitação de garantia de manutenção de áreas institucionais para instalação de equipamentos públicos de interesse da comunidade do bairro de Pirituba, conforme especifica, e que a área institucional “[...] constante do MAPA 2016, fls. 12 do RELATÓRIO DE IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE – RIMA – 2016, relacionada no Plano Urbanístico City São Paulo [...]”, seja “[...] determinada como prioritária para instalação dos equipamentos públicos de saúde”.

Prezados,

Recepcionamos o expediente, SMS/AP, sei nº 106873290, cujo teor versa em epígrafe.

Neste sentido, haja vista informações apresentadas pelas áreas técnicas (106029074) e (106199867), as quais acolhemos integralmente, encaminhamos o presente para conhecimento e o que mais couber.

Atenciosamente,

**Nilson Geraldo da Silva**
Chefe de Gabinete Substituto

Em 16/07/2024, às 11:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106881157** e o código CRC **61C30A7E**.